



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ____/2025.

Moção de Repúdio ao ato de vandalismo ocorrido na Paróquia Bom Jesus das Oliveiras, localizada na zona leste de São Paulo, onde imagens sacras foram covardemente destruídas durante o intervalo das celebrações religiosas, conforme amplamente noticiado pela imprensa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a Vereadora SONAIRA FERNANDES, do Partido Liberal (PL), apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO ao ato de vandalismo ocorrido na Paróquia Bom Jesus das Oliveiras, localizada na zona leste de São Paulo, onde imagens sacras foram covardemente destruídas durante o intervalo das celebrações religiosas, conforme amplamente noticiado pela imprensa.

Este ataque não representa apenas a destruição de símbolos religiosos caros à fé católica, mas afronta diretamente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente o artigo 5º, inciso VI, que assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos seus locais e liturgias. Além disso, trata-se, em tese, de crime tipificado no artigo 208 do Código Penal Brasileiro, que prevê pena para quem vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso, configurando uma grave ofensa à ordem jurídica e ao direito fundamental à liberdade religiosa.

Repudiamos veementemente contra qualquer forma de intolerância, especialmente quando se volta contra locais sagrados e comunidades de fé, abalando o sentimento de segurança e paz dos fiéis.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900

sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Diante do exposto, esta vereadora manifesta seu **veemente repúdio a esse ato de vandalismo e intolerância religiosa** e conclama os parlamentares da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) a corroborarem essa proposta, garantindo que o município de São Paulo mantenha seu compromisso com a garantia do direito à liberdade religiosa e a preservação da convivência harmônica entre os diferentes credos dos cidadãos paulistanos.

Solicitamos que esta Moção seja encaminhada:

À Arquidiocese de São Paulo:

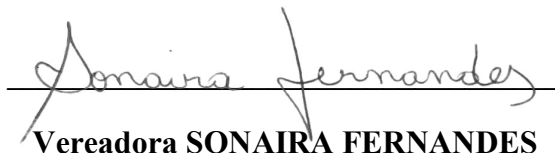
Cúria Metropolitana de São Paulo
Av. Higienópolis, 890, Higienópolis,
CEP 01238-000, São Paulo -SP.

À Paróquia Bom Jesus das Oliveiras:

R. Antônio D'Amin, 47 - Jardim das Oliveiras,
São Paulo - SP, 08122-190

Sala das Sessões,

São Paulo, 09 de abril de 2025.



Vereadora SONAIRA FERNANDES

Líder da Bancada do PL